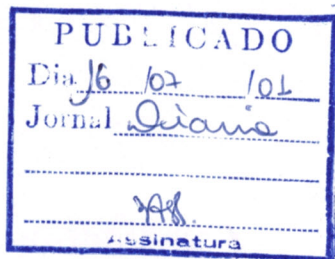




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul



DECRETO N. 183/2001.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Legislativo, de 2001, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas na Lei Municipal n. 286/2000;

DECRETA.

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2001, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para reforço das dotações orçamentarias insuficientes, conforme discriminado:

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.2.0 - Equipamentos e Materiais Permanente.....R\$ 5.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 15.000,00

Total.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão reduzidas em até igual valor, total ou parcialmente, as seguintes dotações orçamentaria:

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00


3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio.

3.1.9.0 - Sentença Judiciais.....R\$ 5.000,00

Total.....R\$ 20.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 02 dias do mês de julho de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal